
PORTARIA Nº 491/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada melhoria da prestação jurisdicional;

Considerando que o Projeto de Virtualização contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas abrangendo assim as unidades judiciárias de 1º e 2º graus e as unidades administrativas;

Considerando a complexidade dos trabalhos realizados e a importância destes para a modernização do Poder Judiciário e efeitação prestação jurisdicional;

Considerando finalmente, a importância da segurança e sigilo das informações, bem como pela manutenção e suporte aos sistemas informatizados em operação.

RESOLVE

Elevar a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, do servidor FRANCISCO CÍRIO TABOSA MAIA, de matrícula 18302, para o valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), somente durante o período de realização dos trabalhos de que trata esta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 492 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 32554-97.2010.8.06.0000, em que o Dr. Durval Aires Filho, Juiz de Direito, titular da 3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, solicita o retorno às suas funções judicantes por período de 30 (trinta) dias, tendo em vista as determinações contidas na Portaria nº 243, de 23 de fevereiro de 2010, publicada na mesma data,

RESOLVE:

I - Designar o Dr. DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito, titular da 3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, para atuar no Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º Grau, **sem prejuízo de suas funções**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, permitindo a cumulatividade de suas funções judicantes com a atuação no referido Grupo de Trabalho durante o período determinado nesta Portaria.

II - Ratifica os demais termos contidos na Portaria nº 243, de 23 de fevereiro de 2010, publicada na mesma data, permanecendo as indicações, nos termos nela previstos, após decorrido o período fixado no item anterior desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 dias do mês abril de 2010.

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 244/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfeição da prestação jurisdicional;

Considerando o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, em caráter provisório, o Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º Grau, com a missão de dar suporte aos sistemas de gestão processual de 1º grau, sendo responsável pela definição e articulação de políticas, estratégias e encaminhamentos de ações.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, a partir de 1º de março de 2010, atuarem no Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º Grau, até ulterior deliberação:

- Gustavo Henrique Gondim Pereira - Matrícula nº 200563;
- Cleison Mattza Torres - Matrícula nº 200561;
- Francisco Marcus Pereira de Oliveira - Matrícula nº 12047;
- Leonardo Lima Façanha - Matrícula nº 5532;
- Raimundo Nonato Bezerra França - Matrícula nº 11998;
- Andréa Ramos Mitoso - Matrícula nº 12209;
- Alessandro Rômulo Guimarães Sobral - Matrícula nº 201341;
- Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro - Matrícula nº 7859;
- Cristiane Myrta de Oliveira Medeiros - Matrícula nº 1996;
- Ésio Lima Verde Neto - Matrícula nº 924;
- Giovany Cunha Siqueira - Matrícula nº 201616;
- George Gomes Pereira - Matrícula nº 1201;
- Jorge Eduardo Moura Saraiva - Matrícula nº 201612;
- Francisco Edmar Pinheiro de Oliveira - Matrícula nº 200565;
- Leila Derlange Dias Gonçalves - Matrícula nº 201365;
- Stênio Mendonça Araújo - Matrícula nº 201517;
- Raimundo Bastos de Oliveira Filho - Matrícula nº 11945.

§ 1º - As atividades do Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual serão coordenadas pelo servidor Gustavo Henrique Gondim Pereira, matrícula nº 200563, que exercerá as funções de Gerente de Projeto;

§ 2º - Aos servidores acima designados serão concedidos ou majorados, em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), os valores percebidos a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, limitado, nesta rubrica, o valor global máximo ao dobro do aqui previsto e, ainda assim, somente durante o período de realização dos trabalhos de que trata esta Portaria.

§ 3º - Os servidores acima designados desenvolverão as suas atividades no Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º Grau com prejuízo do exercício de suas funções e em tempo integral, com carga horária diária de 08 (oito) horas;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Republicada por incorreção.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

CIRCULAÇÃO EM 09/04/2010 ÀS 17:30 h